ATA DA 424ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Rafael Morais Português de Souza. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Bruno Diaz Napolitano, Horácio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria Geral, Aluísio Iunes Monti Ruggeri Re, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. O Presidente iniciou a sessão às 10h01min, encaminhando para aprovação as atas da 70ª, 72ª e 73ª Sessão Extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Justificou a ausência do Defensor Público-Geral em razão de reunião do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais, no Estado do Ceará, visando tratar, além de outros pontos, a discussão sobre a ADI nº 5296, que pretende retirar a autonomia da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Comunicou que, nesta semana, foram realizados novos contatos com o Governo do Estado, visando esclarecer sobre o ingresso como *amicus curie* por parte da Procuradoria Geral do Estado, que esclareceu que a iniciativa tinha sido exclusiva do Procurador Elival da Silva, sem qualquer participação do Governo do Estado. Informou que uma nova reunião foi agendada para a próxima semana, a fim de buscar uma saída diplomática. Comunicou que, nesta semana, a administração havia entrado em contato com o executivo para vacinação dos servidores da instituição, e comentou que em breve haverá a imunização. Comunicou ainda que, nesta semana, foram recebidos cento e vinte e três novas carteiras funcionais, todas com flexão de gênero, que serão entregues aos Defensores que ainda não possuem o documento. Comunicou que o julgamento do recurso de apelação em face de sentença de improcedência no mandato de segurança havia sido incluído para julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mas posteriormente havia sido adiado em razão de problemas de saúde de uma magistrada. Relatou que a Apadep e a Defensoria Geral estavam presentes e agendarão novas visitas com os Desembargadores antes do julgamento. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra a única inscrita, Sra. Gorete Marques, Membro o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral. Ela solicitou que todas as propostas aprovadas durante o Ciclo de Conferências fossem integralmente incluídas no plano de atuação da Defensoria Pública, sem qualquer modificação. Mencionou que, durante o processo de conferências, a sociedade civil expõe demandas de diversos segmentos, e considerou que suprimir a diversidade significaria deslegitimar o processo, além de prejudicar a credibilidade da Defensoria Pública frente aos movimentos sociais. Comentou que, no mês de dezembro passado, delegados participaram de uma audiência e reafirmaram a necessidade de manutenção das propostas, especialmente os canais de monitoramento, e citou a criação de Conselhos Consultivos Regionais e de um portal na internet para trazer mais transparência e apresentar justificativas de qualquer tipo de alteração. Após a manifestação, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para manifestações sobre assuntos diversos. Com relação ao julgamento no Tribunal Regional Federal, a Representante da Apadep, Franciane Marques mencionou que a entidade de classe esteve presente ao julgamento interrompido, mas que há uma previsão que o mandado de segurança volte à pauta em quinze dias, e relatou que nesse período será realizado contatos com os Desembargadores. O Conselheiro Pedro Avellar afirmou que a instituição abarca muitas demandas, resultando num inevitável trabalho exagerado para os Defensores Públicos, que não conseguem responder a todas as exigências. Avaliou ser o momento de repensar algumas questões, especialmente no caso de Defensores Públicos que, a partir do nível III, as gratificações já não resolvem o problema. Afirmou que Defensores Públicos com mais tempo de carreira vão ficar desmotivados e a situação tende a piorar. A Representante da Apadep, Franciane Marques acompanhou o entendimento e mostrou preocupação com as questões de estruturação e remuneração. Avaliou que a cada atividade extraordinária é considerada uma angústia, citando o caso das audiências de custódia. Nesse sentido, considerou insustentável construir fluxos de trabalho

baseados na voluntariedade. O Conselheiro Luiz Eduardo comentou que têm recebido diversas manifestações sobre a questão das atribuições. Informou que apresentará uma proposta para restringir que Defensores não fossem designados para uma comarca diferente da qual trabalha e criar um parâmetro objetivo para que Defensores do cível e do criminal não intercambiem de área, salvo em situação extraordinárias. O Conselheiro Horácio Xavier identificou que em algumas unidades há ânimos exaltados em relação às atribuições, e também às dificuldades com substituições e aos problemas na triagem. Mostrou ser necessária e urgente estudar uma forma de retorno, além de minimizar os efeitos nas unidades por conta das substituições. O Conselheiro Bruno Miragaia solicitou que o Conselho avançasse no processo que discute as atribuições. Avaliou que existem dificuldades de compreensão no papel que de fato deve ser realizado pelo Defensor, havendo uma divisão exagerada entre as áreas criminal e cível. Mostrou a necessidade de regulamentar as atribuições, visando eliminar algumas lacunas, que podem aprimorar o serviço e o atendimento à população. A Representante da Apadep, Franciane Marques informou que, na próxima semana, em conjunto com a Edepe irão promover o evento "ViraVida", que visa atuar na proteção de crianças vítimas de violência sexual. Apontou que o evento trata de uma parceria entre a Apadep e Sesi, e apontou que o intuito da entidade de classe é estimular outras parcerias via articulação social com a Diretoria da Edepe. O Ouvidor Geral, Alderon Costa informou que, na última quinta-feira e sexta-feira, esteve em reunião ordinária do Colégio de Ouvidorias, no estado do Acre. Comentou que as demandas das Defensorias Públicas, quanto da Ouvidoria do Estado do Acre são semelhantes às encontradas no Estado de São Paulo. Registrou que esteve em reunião com a sociedade civil no Estado do Acre, visando reafirmar a parceria entre os Defensores Públicos e a sociedade. Pontuou que a sociedade civil almeja uma Defensoria Pública robusta, equiparada ao Ministério Público, e enxergasse a sociedade civil como parceira da instituição. O Corregedor-Auxiliar, Aluísio Iunes enxergou que a maioria dos Defensores são vocacionados, conscientes de sua responsabilidade institucional e de seu papel crítico no sistema de Justiça. Lamentou que alguns tenham eventualmente usado um evento específico e criticado alguém de fora da instituição com fins políticos. O Conselheiro Luiz Eduardo externou que a resistência ao termo "vocação" deve ser interpretado a partir do contexto e da história da Defensoria Pública. Acrescentou que todos têm o direito de se manifestar, inclusive de responder a algo que foi dito, e avaliou que a crítica é apenas a expressão de uma discordância. O Conselheiro Alexandre Orsi afirmou que a discordância faz parte da democracia, e entendeu que não houve viés político, apenas discordância por parte dos Defensores Públicos que se manifestaram. O Conselheiro Horácio Xavier apontou que a grande maioria dos Defensores Públicos são vocacionados, e se dedicam ao seu mister, que se trata de aptidão para exercer sua função. Considerou também que não houve uso político da fala, isto porque refletiu em toda a carreira de Defensores, e complementou que os Conselheiros apenas representaram seus eleitores. Por fim, externou que a liberdade de expressão dá o direito de discordar, contudo, colocou que as críticas lhe parecem inoportunas. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira comunicou que, em breve, será realizado uma audiência pública na cidade de Praia Grande, visando tratar do sistema prisional. Não havendo mais inscritos, o Presidente iniciou a ordem do dia. O Conselheiro Bruno Napolitano noticiou que, na última semana, esteve em reunião com a Secretaria do Conselho Superior, no qual foram abordados tópicos sobre o julgamento virtual dos processos em deliberação pelo Conselho Superior. Destacou que resta pendente de análise pelo Colegiado a necessidade de consensuar sobre três aspectos: a) Processos de estágio probatório enviados pela Corregedoria-Geral devem ser digitalizados apenas as manifestações da CAEP, o relatório semestral e a manifestação da Coordenação?; b) Processos de julgamento virtual deverão ser agrupados para publicação de pauta apenas uma vez por semana?; e, c) Conselheiros deverão adotar uma rotina de comunicação das férias e/ou licenças para registro de quórum na Secretaria do Conselho Superior. Por fim, registrou a importância da Secretaria do Conselho Superior encaminhar os processos de forma digitalizada, e pediu que os Conselheiros passassem a responder no prazo de 24h. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar considerou importante todos os pareceres da Corregedoria Geral, além do voto do relatório anterior, de modo que o Conselheiros relator possa analisar. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou preocupação com relação aos primeiros relatórios de estágios probatórios. O Conselheiro Rafael Bessa sugeriu que no caso de 1º relatório, o julgamento

pudesse ser presencial. O Conselheiro Bruno Napolitano ponderou que a manifestação por parte de qualquer Conselheiro ensejaria no julgamento presencial. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira pediu que a discussão fosse realizada na próxima sessão, em decorrência do julgamento do processo que trata de cotas e também da alteração da reforma da lei 988/06. Após as discussões, o Presidente sugeriu retomar os debates na próxima sessão. O Conselheiro Bruno Napolitano informou que encaminharia um e-mail aos Conselheiros para amadurecerem as questões trazidas, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente iniciou a discussão do processo CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator informou que após deliberarem até o artigo 118, deveriam retomar a discussão sobre o artigo 11, proferindo a leitura do inciso VII e IX. O Conselheiro Bruno Miragaia manifestou contrariedade quanto ao sugerido pela Comissão. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos da sugestão da Comissão, vencido o Conselheiro Bruno Miragaia, a seguinte redação ao artigo 11: "VIII – auxílio-saúde, de caráter indenizatório, extensivo aos inativos, para subsidiar despesas com plano ou seguro de assistência à saúde, nos termos, limites e proporção fixados em Ato do Defensor Público-Geral; IX - outras previstas em lei". Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao relator para continuidade das discussões ao artigo 155. O relator informou que acompanhava a sugestão da comissão, com relação ao § 3º. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, a seguinte redação: "§3º. A pedido do interessado, os dias de substituição poderão ser convertidos em licença compensatória que será regulamentada por deliberação do Conselho Superior". Após, deu continuidade a leitura do artigo 17, parágrafo único. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos da sugestão da Comissão, a seguinte redação: "Artigo 17. O Defensor Público que estiver no exercício de atividades próprias do cargo, em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, assim definidas em lei ou em deliberação do Conselho Superior, fará jus a uma gratificação pecuniária que corresponderá a 15% (quinze por cento), 10% (dez por cento) ou 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I, de acordo com os critérios a serem fixados pelo colegiado. Parágrafo único – A gratificação por especial dificuldade decorrente da natureza do serviço prevista pelo art. 155 desta Lei terá natureza indenizatória para todos os fins". Em seguida, o relator proferiu a leitura do artigo 135, §5º: "As férias que, por necessidade do serviço ou qualquer outro motivo justo devidamente comprovado, tiverem seu gozo indeferido, serão indenizadas no mês subsequente ao do indeferimento ou anotadas para gozo oportuno, a requerimento do interessado". E proferiu a leitura do § 6º - O previsto no § 5º deste artigo também será aplicado no caso de indeferimento de gozo de outros afastamentos e/ou licenças a bem do serviço público". O relator informou que o §5º foi inserido pela comissão, e sua relatoria acrescentou o §6º. O Conselheiro Pedro Avellar avaliou que a redação apresentada ensejava deliberadamente o indeferimento de férias, e sugeriu a seguinte redação: §5º- O gozo de poderá ser indeferido por necessidade de serviço público, no máximo 2 (dois) anos consecutivos, hipótese em que serão indenizados no mês subsequente ao do indeferimento ou anotados para gozo oportuno, e requerimento do interessado. O Conselheiro Rafael Bessa argumentou que o indeferimento deve ser em favor do serviço público, podendo ser impedido o gozo de férias indefinidamente. Nesse sentido, sugeriu que houvesse um dispositivo na lei, conforme o estatuto do servidor público estadual, que limita em dois anos o prazo para o gozo das férias. O Conselheiro Alexandre Orsi sugeriu que o indeferimento fosse regulamentado por meio de deliberação do Conselho Superior. Após a discussão, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, a seguinte redação: "§5º. O gozo de poderá ser indeferido por necessidade de serviço público, no máximo 2 (dois) anos consecutivos, hipótese em que serão indenizados no mês subsequente ao do indeferimento ou anotados para gozo oportuno, e requerimento do interessado". Em seguida encaminhou para deliberação a redação do §6º, que foi aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Em seguida, o Conselheiro Luis Gustavo proferiu a leitura da redação ao artigo 142. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Bruno Miragaia sugeriu incluir na redação a questão da licença paternidade. O Conselheiro Luis Gustavo sugeriu avaliar a inclusão em

momento oportuno. O Conselheiro Pedro Avellar apontou que o tema ainda tramita em discussão no PLC 26/12. O Representante da Corregedoria Geral Aluísio Iunes sugeriu aguardar a regulamentação do tema. Após a discussão, o Presidente sugeriu retornar os debates em momento oportuno da seguinte redação. "Artigo 142 - Será concedida à Defensora Pública gestante licença pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, mediante inspeção médica". O Conselheiro Luis Gustavo avaliou que o tema poderá ser retornado como destaque para abarcar a sugestão. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado retornar para discussão. Em seguida, o Conselheiro Luis Gustavo proferiu a leitura do artigo 144, que continha a seguinte redação: " Artigo 144 - A Defensora Pública, quando adotar criança de até 7 (sete) anos de idade, terá direito a licença de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a partir da expedição do termo de guarda para fim de adoção ou do termo de adoção". O Conselheiro Wagner Ribeiro sugeriu adequar o texto à Lei Complementar nº1054/08, que regulamenta a situação de adoção entre cônjuges, e explicou que tanto o homem quanto a mulher têm direito há 180 dias, porém caso ambos fossem funcionários públicos, apenas um deles teria direito ao benefício. Registrou que o período é conferido para que a família estabeleça um vínculo com a criança que não é filho biológico. O relator endossou a sugestão, e pediu que o Conselheiro Wagner Ribeiro apresentasse o texto dos artigos 144 e 145 para aprovação. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Consigna-se que a redação seria apresentada posteriormente pelo Conselheiro Wagner Ribeiro. Após, o Conselheiro Luis Gustavo deu continuidade a leitura do artigo 156 e demais parágrafos. Registra-se que o ponto principal de discussão envolvia o §2º, que continha a seguinte redação: "§ 2º – Computar-se-á, como tempo de serviço, para todos os efeitos, o tempo de serviço público prestado a entes da federação, bem como o tempo de estágio na Defensoria Pública do Estado". O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Wagner Ribeiro disse que seria importante a alteração no texto do parágrafo, pois a expressão "para todos os efeitos" poderia abarcar fins previdenciários, sendo endossado pelo relator. O Conselheiro Augusto Amorim considerou que deveria ser contato como tempo de serviço o estágio em todas as Defensorias Públicas Estaduais e na Defensoria Pública da União. Avaliou a possibilidade de pacto federativo e o princípio da igualdade dos serviços públicos prestados por todos os entes da federação, caso contrário seria inconstitucional. O Presidente ponderou que o artigo merecia ser amadurecido, devendo ser retomada a discussão na próxima sessão. O Conselheiro Luis Gustavo sugeriu retomar a partir dos destaques trazidos, os quais sejam: a) limitar ou não os fins da contagem de tempo para estagiários para fins previdenciários; e, b) estágio para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ou na Defensoria Pública. O Conselheiro Alexandre Orsi informou que apresentaria um voto divergente, pois comunicou que entraria em férias, devendo retornar em 03 de julho de 2015, e avaliou que a discussão talvez pudesse ser finalizada no seu retorno. Após as discussões, o Conselho Superior decidiu adiar a votação do tema. O Conselho Superior DELIBEROU, após a discussão e votação parcial da proposta, prorrogar a próxima sessão. Declarou voto o Conselheiro Alexandre Orsi Netto. CSDP nº 060/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Ouvidor Geral, Alderon Costa proferiu a leitura do parecer com sugestões de mudança no plano de atuação. Defendeu a manutenção dos textos originais aprovados nas conferências, e considerou que a rejeição das propostas pode ser vista como um movimento que deslegitima esse importante mecanismo de participação, à medida que se coloca no juízo da instituição pública a análise de pertinência sobre os anseios apresentados pela sociedade civil. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou o pedido de vista dos autos, e após discussões, retirou o pedido, desde que o processo fosse prorrogado para a próxima sessão, quando teria condições de apresentar seu voto divergente. O Presidente sugeriu que as discussões fossem prorrogadas para a próxima sessão. Após as discussões, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para 79ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 11 de junho de 2015, às 09h30min. CSDP nº 462/15. Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para

deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final do mês de maio de 2015, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 531/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Seminário de direito das famílias da Defensoria Pública do Estado de São Paulo", a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2015. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator informou que o Defensor Alexandro Pereira havia solicitado a desistência do curso, em razão da inviabilidade de substituição na unidade, e assim votou pela homologação da desistência do interessado. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência do Defensor Público Alexandro Pereira Soares. CSDP nº 535/15. Interessada: EDEPE e Micheli Fabiana Salina. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Congresso Internacional de política social e serviço social", a ser realizado no período de 09 a 12 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos indicados pela Edepe, além do pedido individual realizado pela Servidora Micheli Fabiana. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Victor Luiz Oliveira da Paz e Victor José Tozzi Cavina e os Servidores/as: Cristina Pereira de Oliveira, Aristeu Bertelli da Silva, Marilene Alberini, Cristiane Maria de Lima, Cinira Conceição Longo Cardoso, Adriana de Sousa e Sabrina Santos Viana Castellani. Deliberou ainda, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da servidora Micheli Fabiana Salina, conforme artigo 4º da Deliberação CSDP nº 183/10. CSDP nº 536/15. Interessado: Gustavo Fortunato Puga. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Treinamento em requisitos ágeis", a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento do interessado. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado. CGDP CAEP nº 021/13. Interessado/a: Claudia Abramo Ariano. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de converter o julgamento em diligência, a fim de que a Edepe junte nos autos a certidão da formação continuada. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir oficio à Escola da Defensoria Pública do Estado. CGDP CAEP nº 049/13. Interessado/a: Gustavo Henrique D'Auria Monzani. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de converter o julgamento em diligência, a fim de que a Edepe junte nos autos a certidão da formação continuada. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir oficio à Escola da Defensoria Pública do Estado. CGDP CAEP nº 016/13. Interessado/a: Carlos Eduardo Moraes Domingos. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de converter o julgamento em diligência, a fim de que a Edepe junte nos autos a certidão da formação continuada. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir oficio à Escola da Defensoria Pública do Estado. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h30min, prorrogando-se os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto:

Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos

administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custa para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 182/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (183/15). Alessandro Izzo Coria. (186/15). Eduardo João Ra. (190/15). Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. (197/15). Luiz Eduardo de Toledo Coelho. (203/15). Ivan Silveira Laino. (212/15). Carla Ferreira Zapparoli. (217/15). Gislaine Calixto. (226/15). José Eduardo Mendes. (227/15). Eleonora Nanni Lucenti. (229/15). Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. (232/15). Mariane Vinche Zampar. (234/15). Alexandro Preira Soares. (235/15). Felipe Pires Pereira. (240/15). Alexandre Grabert. (241/15). Carolina Brambila Bega. (243/15). José Luiz de Almeida Simão. (245/15). Juliana Pavanelli. (256/15). Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. (257/15). Luciana Machietto Talli Sandoval. (260/15). Marco Antonio Correa Monteiro. (261/15). Tatiana Elisa Marão Beraquet. (269/15). Alexandre Augusto Ferreira Dutra. (274/15). Gesanne Fonseca Gomes. (294/15). Amanda Polastro Schaefer. (296/15). Katia Cilene Oliveira Giraldi. (316/15). Juliana Saad. (320/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (322/15). Glauber Callegari. (332/15). Ana Paula Ambrogi Dotto. (347/15). Yanko Oliveira Carvalho Bruno. (358/15). Rafael Braga Vinhas. (359/15). Volney Santos Teixeira. (362/15). Menesio Pinto Cunha Junior. (363/15). Mario Fagundes Filho. (364/15). Rafael Rocha Paiva Cruz. (376/15). Aline Maria Fernandes Morais. (378/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (384/15). Luiz Felipe Azevedo Fagundes. (389/15). Adriana de Britto. (392/15). Amanda Pontes de Siqueira Taterka. (394/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (396/15). Fabiana Botelho Zapata. (409/15). Renata Flores Tibyriça. (411/15). Ana Paula Gaudencio de Figueiredo. (413/15). Maira Coraci Diniz. (415/15). Diego Vale de Medeiros. (421/15). Ana Paula Romani Lima Milanezi. (425/15). Mateus Oliveira Moro. (429/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (431/15). Angela de Lima Pieroni Detoni. (434/15). Patricia Simeonato. (435/15). Fernanda Seara Contente. (436/15). Marcus Vinicius Ribeiro. (437/15). Camila Ueno. (438/15). Sandra Maria Shiguehara. (439/15). Patricia Luciola Dias de Morais. (440/15). Vivian Maria Lopes. (441/15). Ricardo Cesar Franco. (442/15). Maria Victoria de Barros Campos. (452/15). Adriana Mayer dos Santos. (454/15). Jose Moacyr Doretto Nascimento.

(464/15). Anai Arantes Rodrigues. (466/15). Danilo Kazuo Machado Miyazaki. (467/15). Genival Torres Dantas Junior. (468/15). Marina de Aguiar Michelman. (469/15). Francisco Carlos Marques Matarezio. (470/15). Leandro de Marzo Barreto. (474/15). Bruno Lopes de Oliveira. (477/15). Julio Cesar Tanone. (478/15). Adele Aparecida Fernandes Morais. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (206/15). Alexandre Orsi Netto. (218/15). Gislaine Calixto. (221/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (225/15). Luisa Hamud Morato de Andrade. (233/15). Otoniel Katumi Kinuti. (247/15). Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. (259/15). Valeria Silva do Nascimento. (286/15). Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes. (295/15). Amanda Polastro Schaefe. (302/15). Gustavo Octaviano Diniz Junqueira. (321/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (334/15). Francisco Romano. (353/15). Elpidio Francisco Ferraz Neto. (361/15). Rafael Ramia Muneratti. (365/15). Marco Andre de Freitas. (367/15). Leandro de Castro Silva. (368/15). Sidnei Francisco Neves. (379/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (388/15). Gisele Ximenes Vieira dos Santos. (395/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (408/15). Carlos Henrique Aciron Loureiro. (410/15). Renata Flores Tibyriça. (426/15). Mateus Oliveira Moro. (428/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (432/15). Marlise Costa Girardeli. (443/15). Patricia Simeonato. (444/15). Ana Carolina Franzin Bizzarro. (445/15). Camila Ueno. (446/15). Sandra Maria Shiguehara. (447/15). Patricia Luciola Dias de Morais. (448/15). Renato Isnard Khair. (449/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (450/15). Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues. (453/15). Tiago Fensterseifer. (457/15). Denise de Souza Silva Caetano de Mello. (458/15). Patricia Biagini Lopes. (471/15). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (475/15). Bruno Lopes de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 508/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 510/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração

da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/13. Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 017/14. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 001/14. Interessado/a: Luana Barbosa Oliveira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado/a: Luiz Otavio Contim Ferratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: João Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 009/13. Interessado/a: Andre Luiz da Silva. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 016/14. Interessado/a: Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 061/13. Interessado/a: Julio Cesar Valese. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 001/12. Interessado/a: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 006/12. Interessado/a: Gabriela Galetti Pimenta. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 114/13. Interessado/a: Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 032/13. Interessado/a: Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 008/12. Interessado/a: Lucas Akira Pascoto Nishikawa. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 14h30min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2015.

Rafael Moraes Português de Souza
Presidente

Aluísio Iunes Monte Ruggeri Re
Representando a Corregedora-Geral

Bruno Díaz Napolitano
2º Subdefensor Público-Geral

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3º Subdefensor Público-Geral

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro

Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral

Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep